



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: PROJETO DE LEI Nº 042/2018 – que “Altera o artigo 1º da Lei nº 4.954, de 24 de setembro de 2018.”

AUTORIA: Vereador Daniel Carvalho

Admissão: 02/10/2018

PARECER

Considerando que a propositura foi preliminarmente admitida pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final quanto ao aspecto legal, esta Comissão, conseqüentemente, no mérito, opina favoravelmente ao presente Projeto de Lei, expedindo a respectiva **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 073/2018.**

Palácio 1º de janeiro, em Contagem em 16 de outubro de 2018.

A COMISSÃO:

Vereador ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA – “PASTOR ITAMAR”
-Presidente-

Vereador JOSÉ CARLOS GOMES CARNEIRO
-Vice-Presidente-

Vereador VINICIUS FARIA
-Relator-